Câmara Municipal de Gravatá/PE

Câmara Municipal de Gravatá
Aprovado Em Unica Votação
Em 05/04/2022
Assinatura

INDICAÇÃO N° 116/2021

Indico a Mesa, ouvido Plenário na forma regimental, se aprovada, seja encaminhado ofício ao Exm°. Sr. Prefeito do Município, JOSELITO GOMES DA SILVA, solicitando que, junto ao setor competente, seja providenciado **Escrituras de Doação aos moradores comtemplados com 168 lotes de terras desmembradas da "Fazenda Nova Baviera", no Distrito de Mandacaru,** neste município. **Conforme disposto na Lei Municipal de n°2.444/96, e em seu Art.4°.**

Justificativa: Justifica-se a presente indiccação, tendo em vista a grande importância e alegria para os moradores daquela localidade, já que com esta Escritura terão o seu direito a propriedade da terra legalmente garantido perante as leis de nosso País, sem o medo de perderem a sua propriedade que foi doado por lei.

Sala das Sessões da Câmara, em 19 de março de 2022.

LUIZ PREQUÉ ALVES DE OLIVEIRA (PREQUÉ)
VEREADOR - PSD

José Alércio de Farias
(Cabritinha)
Vereador PSB